



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 008/2021
Decisão : 408/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.6.
Referência : Protocolo nº 200152893/2021
Interessado : Gilvan José da Silva Júnior

EMENTA: Defere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do Engenheiro Civil Gilvan José da Silva Júnior, e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 008/2021, realizada por videoconferência, no dia 02 de junho de 2021, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do Engenheiro Civil Gilvan José da Silva Júnior, protocolada neste Regional sob o nº 200152893/2021, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando que o profissional possui registro ativo neste Conselho, bem como possui atribuição para os serviços de *Execução de Pavimentação*; considerando que foram atendidas as exigências constantes da Resolução nº 1.025/2009, do Confea; e, considerando o parecer da relatora, favorável ao pleito, devendo, após a retificação das 2 (duas) ARTs referentes ao 1º Termo Aditivo ao contrato, sendo estas as de nº PE20190401931 e nº PE20190416028, ser registrada a ART nº PE20210589561, em substituição de ART Fora de Época de Obra e Serviço de nº PE20190409599, em conformidade com o atestado apresentado para exigência do processo de CAT, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época nº PE20210589561, após retificação das ARTs nº PE20190401931 e nº PE20190416028, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Bruno Marinho Calado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC